



LEI ORDINÁRIA Nº 1204

de 14 de dezembro de 2004

**"Estima a RECEITA e fixa DESPESA do Município de -MS, para o
exercício de 2005".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 14/12/2004

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1204/2004 - 14 de dezembro de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em